

# TAS - TERMO ADITIVO DE SERVIÇO

## Anexo II do Contrato

PROPOSTA N° 19N.00.000.1	TAS N° 19N.00.000.1
--------------------------	---------------------

### DADOS DA CONTRATANTE

EMPRESA:			
End.:	N°	Compl:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF: SP	CEP:
CNPJ:	Tel.:	FAX:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CARGO:	
Resp. técnico de TI:	Tel.:	E-MAIL:	
Resp. financeiro:	Tel.:( 11)	E-MAIL:	
Inscrição Estadual :		Inscrição Municipal:	
End. De instalação:	N°	Compl.:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF: SP	CEP:

### CONDIÇÕES COMERCIAIS:

ITEM:	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE DADOS:
1	<b>LINK DEDICADO</b> 100% garantia de banda contratada   SLA (Nível de Serviço) 99,5% ao ano   4h MTTR (tempo de reparo)   IP Fixo
1	<b>LINK SMALL BUSINESS</b> 70% de garantia de download e 40% de garantia de upload   24h MTTR (tempo de reparo)   IP dinâmico

ITEM:	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO DE VOZ :
1	<b>PLANO VANTAGEM:</b> 000 Minutos (limitados) destinados á realizações de chamadas telefonicas terminadas em fixo (ou móvel), acrescidos de minutos adicionais em realizações de chamadas telefonicas terminas conforme tarifas po minuto a seguir: LC (ligação local) para Fixo = R\$0,11; LDN (ligação a distancia nacional para fixo) = R\$0,21; VC1 (ligação local, de celular para mesmo DDD) = R\$0,29; VC2(ligação interurbana dentro do mesmo Estado) = R\$0,39 e VC3(Ligação Interurbana Nacional) = R\$0,49. ESCOPO COMERCIAL: X(quantidade) portabilidade(s) do(s) número(s): (011) ____-____ . X Aparelhos telefonicos IP's. PABX VIRTUAL com X Ramais = R\$000,00 mensal. Gravação Ramal padrão 30 dias STORAGE = R\$000,00. Adicional STORAGE de gravação 2400hs (15Gb) por ramal = R\$000,00. Agente Call Center + Gravação 30 dia de STORAGE (adicional Ramal) = R\$000,00 Valor de comprometimento Minimo para Voz: R\$000,00

VIGÊNCIA DESTE TAS: XX MESES	VALOR MENSAL: R\$000,00	INSTALAÇÃO: R\$000,00
VENDEDOR:	OBS:	
CANAL:	VENCIMENTO:DIA 02	FORMA DE PG:100% BOLETO BANCÁRIO

**TERMS GERAIS:**ESTE ADITIVO DE SERVIÇO (TAS) É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO QUE ESTA DISPONIVEL NO, 1ºREGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DA COMARCA DE MAUÁ-RUA LUIZ MARIANI-Nº46-CENTRO, CNPJ 50.132.380/0001-96. A PRIMEIRA VIA DO "DOCUMENTO", FOI APONTADA SOB Nº52.049, NO PROTOCOLO A/4, REGISTRADO E DIGITALIZADO SOB Nº39838 MAUÁ,17 DE NOVEMBRO 2017; OU NO SITE WWW.VIPBRTELECOM.COM.BR.CONFORME CONSTA NA PROPOSTA COMERCIAL ; O CANCELAMENTO ANTES DO TÉRMINO DO CONTRATO INCORRE NO PAGAMENTO DE MULTA DE 30% DO TOTAL DE MESES FALTANTES PARA O TÉRMINO DO REFERIDO PERIODO CONTRATUAL. SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA): CAIXA DE E-MAIL 5GB DE ARMAZENAMENTO E 1GB DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM. CASO A VIP TELECOM NÃO ATENDA A GARANTIA DE BANDA, NÍVEL DE SERVIÇO E TEMPO DE REPARO ESTABELECIDOS NA DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS O CLIENTE PODERÁ CANCELAR O CONTRATO SEM MULTA RESCISÓRIA MEDIANTE AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS. A TAXA DE ATIVAÇÃO SERA COBRADA 7 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO.

Cidade, 00 de mês de 0000	
<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATANTE</b>
DIRETORIA	DIRETORIA
VIP BR TELECOM EIRELI - ME DIRETOR	NOME DA EMPRESA DIRETOR
NOME:	NOME:
DATA:	DATA: